



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES.**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2023 – CPL.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO:**

Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

**EMPRESAS QUE SE FIZERAM PRESENTES AO PREGÃO:**

1 – **H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME**, representada pelo seu proprietário Sr. **HUMBERTO ABRÃO DE AGUIAR**, portador da CNH Nº 02561877388 - DENATRAN/AM;

2 – **MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA - ME**, representada pela sua proprietária Sra. **MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA**, portadora da CHH Nº 06578149348 - DETRAN/AM;

3 – **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA - ME**, representada pelo procurador Sr. **JORGE OSÓRIO DE OLIVEIRA**, portador do CNH Nº 07695273367 - DENATRAN/AM, através de procuração devidamente autenticada em cartório;

4 – **CARLA F. DE ARAÚJO – ME**, representada pelo seu procurador Sr. **VANDERLEI FARIAS DE ARAÚJO**, portador da CNH Nº 01448366651 - DENATRAN/AC, através de procuração devidamente autenticada em cartório;

5 – **M. DACIONY M. BARROSO - ME**, representada pelo seu procurador Sr. **JULIEL MATIAS BARROSO**, portador da CNH Nº 05891107193 - DENATRAN/AM, através de procuração devidamente autenticada em cartório;

No dia 23/02/2023 às 09:00 horas, a Pregoeira **Marieta Sabina P. Nascimento**, designada através do Portaria N.º 010/2023, procedeu à abertura da reunião da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 010/2023 CPL, através Sistema de Registro de Preços, pelo menor preço por item.

Iniciada a reunião, a Pregoeira solicitou os credenciamentos dos representantes das licitantes presentes, inclusive, os documentos que os habilitavam à apresentação verbal de lances e Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação, conforme disposição do item 8.4 do edital, tendo sido atendido satisfatoriamente, admitiu, assim, a participação das empresas na licitação em epígrafe.

Em seguida, fez recolher os envelopes contendo as Propostas de Preços e as Documentações das licitantes credenciadas, reservando àqueles que continham a Documentação para a abertura na fase seguinte. Aberto os



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



envelopes contendo as Propostas de Preços das licitantes, a Pregoeira fez a leitura em voz alta dos valores das Propostas, conforme relação a seguir:

- 1 – H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME, com o valor de R\$ 1.945.692,00 (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais);
- 2 – MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA - ME, com o valor de R\$ 2.093.495,00 (dois milhões cento e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais);
- 3 – J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA - ME, com o valor de R\$ 2.047.495,00 (dois milhões quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais);
- 4 – CARLA F. DE ARAÚJO – ME, com o valor de R\$ 1.995.312,50 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos);
- 5 – M. DACIONY M. BARROSO - ME, com o valor de R\$ 2.054.865,00 (dois milhões cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais);

APÓS A ETAPA DE OFERECIMENTO VERBAL DE LANCES, FORAM DECLARADAS VENCEDORAS, POR ITEM AS SEGUINTE LICITANTES:

- 1 – PROPONENTE – PROPONENTE – H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME;

Item	Licitado		Valor	Economia	Economia
	Unit.	Total	Estimado	(RS)	(%)
01	296,00	32.560,00	41.415,00		
02	156,00	34.320,00	43.507,20		
04	205,00	69.700,00	80.104,00		
06	145,00	72.935,00	81.083,60		
15	346,00	83.040,00	101.510,40		
17	490,00	434.630,00	465.497,60		
22	242,00	10.890,00	12.481,20		
25	345,00	168.360,00	175.270,08		
26	34,00	3.400,00	7.744,00		
<b>TOTAL</b>		<b>909.835,00</b>	<b>1.008.613,08</b>	<b>98.778,08</b>	<b>9,79%</b>

- 2 – PROPONENTE – MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA - ME;

Item	Licitado		Valor	Economia	Economia
	Unit.	Total	Estimado	(RS)	(%)
08	258,00	74.820,00	89.192,40		
09	37,00	129.759,00	130.916,31		
10	25,00	72.400,00	95.568,00		
<b>TOTAL</b>		<b>276.979,00</b>	<b>315.676,71</b>	<b>38.697,71</b>	<b>12,26%</b>

- 3 – PROPONENTE – J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA - ME;

Item	Licitado		Valor	Economia	Economia
	Unit.	Total	Estimado	(RS)	(%)

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



03	346,00	13.840,00	16.176,00		
07	198,00	55.044,00	77.784,40		
13	19,50	8.424,00	16.001,28		
14	177,00	58.056,00	60.470,08		
23	358,00	71.600,00	77.880,00		
<b>TOTAL</b>		<b>206.964,00</b>	<b>248.311,76</b>	<b>41.347,76</b>	<b>16,65%</b>

4 – PROPONENTE – CARLA F. DE ARAUJO - ME;

Item	Licitado		Valor	Economia	Economia
	Unit.	Total	Estimado	(R\$)	(%)
11	215,00	24.725,00	29.520,50		
12	11,00	67.496,00	88.112,96		
19	118,00	3.540,00	4.707,00		
20	88,00	8.536,00	11.616,72		
21	116,00	13.108,00	15.996,28		
24	78,00	1.248,00	1.314,56		
<b>TOTAL</b>		<b>118.653,00</b>	<b>151.268,02</b>	<b>32.615,02</b>	<b>21,56%</b>

5 – PROPONENTE – M. DACIONY M. BARROSO - ME;

Item	Licitado		Valor	Economia	Economia
	Unit.	Total	Estimado	(R\$)	(%)
05	154,00	64.680,00	71.736,00		
16	336,00	248.976,00	279.949,80		
18	87,00	57.855,00	67.803,40		
<b>TOTAL</b>		<b>371.511,00</b>	<b>419.489,20</b>	<b>47.978,20</b>	<b>11,44%</b>

A Pregoeira ordenou que as propostas das licitantes que ofertaram os melhores lances, fossem consideradas **CLASSIFICADAS** e passou a analisar minuciosamente as documentações exigida pelo Edital e, ao final, resolveu considerar **HABILITADAS** as licitantes: **H A DE AGUIAR COMERCIAL – ME, MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA – ME, CARLA F. DE ARAUJO – ME, J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME e M. DACIONY M. BARROSO - ME**, por atenderem na íntegra todas condições estabelecidas pelo Edital.

Com referência aos documentos apresentados pelas licitantes, expedidos por via eletrônica (Regularidades: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, FGTS, Estadual, Municipal, TST e Falência de Recuperação de Crédito), a Equipe de Apoio as convalidou no momento da realização da sessão deste Pregão.

A Pregoeira, com base no que dispõe o subitem **18.11** do edital, perguntou aos representantes das licitantes se os mesmos manifestariam, motivadamente, a intenção de recorrer quanto ao resultado conhecido no presente certame licitatório. Não houve manifestação a respeito quanto à apresentação de recurso por parte dos representantes das licitantes o que determinou a Pregoeira em declarar **PRECLUSO** o referido direito.

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 1.883.942,00 (um milhão oitocentos e oitenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais)**.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Por oportuno, informamos que o preço estimado pela Administração foi de **R\$ 2.143.358,77 (Dois milhões cento e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, conforme preço estimado pela Administração anexa ao processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Carloneris Martins de Lima, digitei e vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

Ipixuna/AM, 23 de Fevereiro de 2023.

*Marieta Sabina Nascimento*  
**MARIETA SABINA P. NASCIMENTO**  
Pregoeira

*Carloneris Martins de Lima*  
**CARLONERIS MARTINS DE LIMA**  
Apoio

*Francisco Cristiano O. da Silva*  
**FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**  
Apoio

Representantes das licitantes presentes:

**H A DE AGUIAR COMERCIAL - ME**

**MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA - ME**

**J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA - ME**

**CARLA F. DE ARAUJO - ME**

**M. DACIONY M. BARROSO - ME**

*Henrique Alves da Silva*  
*M<sup>te</sup> Antonia F de Lima*  
*Jose osorio de Oliveira*  
*Candetei Farias de Araujo*  
*Juliel motis Barroso*